



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 167/2026

Estabelece diretrizes para o suporte fisioterapêutico integral às mulheres em pós-operatório de mastectomia na rede pública de Maracanaú, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o Suporte Fisioterapêutico Integral às mulheres em pós-operatório de mastectomia, no âmbito do sistema público de saúde do Município de Maracanaú

Art. 2º O programa de que trata esta Lei tem como objetivos principais:

- I – Prevenir e tratar o linfedema (inchaço no braço) decorrente do esvaziamento axilar; II – Minimizar sequelas motoras, restrições de mobilidade e dores na região cervical, torácica e no membro superior homolateral à cirurgia;
- III – Promover a cinesioterapia (exercícios terapêuticos) precoce e orientada;
- IV – Proporcionar a reinserção ágil e segura da paciente às suas atividades diárias e laborais, melhorando sua qualidade de vida.

Art. 3º O atendimento fisioterapêutico especializado deverá ser iniciado preferencialmente no período pós-operatório imediato, ainda na fase hospitalar, estendendo-se ambulatorialmente conforme critérios e evolução clínica avaliados pelo profissional responsável.

Art. 4º Para a execução do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá:

- I – Firmar parcerias, convênios ou acordos de cooperação técnica com universidades, faculdades que possuam o curso de Fisioterapia, clínicas integradas e organizações da sociedade civil;
- II – Capacitar continuamente as equipes de saúde da atenção básica para a identificação precoce de complicações pós-cirúrgicas nas mamas.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser complementadas por recursos estaduais e federais, bem como por parcerias com a iniciativa privada e doações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 15/06/2026
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.131.91*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é a neoplasia que mais afeta a população feminina no Brasil e, em muitos casos, o tratamento cirúrgico por meio da mastectomia, seja ela total ou parcial, faz-se estritamente necessário para preservar a vida da paciente. Contudo, as repercussões físicas desse procedimento vão muito além da perda estética.

O esvaziamento ganglionar axilar e a própria cicatriz cirúrgica costumam gerar complicações severas a curto e longo prazo, tais como o linfedema (acúmulo de líquido que deforma e limita as funções do braço), dor crônica, perda de amplitude de movimento no ombro, dormência e alterações de postura.

A intervenção da Fisioterapia na reabilitação dessas mulheres é um componente essencial do tratamento oncológico. Estudos científicos demonstram de forma inequívoca que a fisioterapia precoce reduz drasticamente a incidência de linfedema, acelera a cicatrização, devolve a funcionalidade do braço e mitiga o impacto psicológico da cirurgia, devolvendo a autonomia à mulher.

Este Projeto de Lei visa garantir que as cidadãs de Maracanaú que enfrentam essa batalha tenham o amparo do município para se restabelecerem com dignidade, equidade e saúde integral. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14588

